www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 | Edição nº 2256A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 19 da Gleba C, situado no bairro Santo Antonio, no município de Louveira/SP, de propriedade de Isabel Lima dos Santos e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.796, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 005709/2024;

Considerando por fim as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 19 da Gleba C, situado no bairro Santo Antonio, no município de Louveira/SP, de propriedade de Isabel Lima dos Santos e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.796, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 19:

UM TERRENO designado como lote nº 19, da Quadra "C", no Bairro Santo Antonio, município de Louveira, desta comarca, **com área de 270,00 metros quadrados**, medindo 10,00 metros de frente para Rua Ernesto Bevilaqua (Antiga Rua Existente 2), igual medida nos fundos onde confronta com propriedade de João Luiz Chiquetto, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 20 e de outro lado com o lote 18.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 19-A:

UM LOTE DE TERRENO da Quadra "C" do loteamento denominado **"Jardim São Francisco"**, situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, **com área de cento e trinta e cinco metros quadrados (135,00 m²)**, medindo cinco metros (5,00 m) de frente para a Rua Ernesto Bevilaqua (antiga Rua Existente 2); por vinte e sete metros (27,00 m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Rua, com o lote número 19-B, pelo lado esquerdo com o lote dezoito (18), e nos fundos possui a mesma medida da frente e confronta com a propriedade de João Luiz Chiquetto**.**

LOTE 19-B:

UM LOTE DE TERRENO da Quadra "C" do loteamento denominado "**Jardim São Francisco**", situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, **com área de cento e trinta e cinco metros quadrados (135,00 m²)**, medindo cinco metros (5,00 m) de frente para a Rua Ernesto Bevilaqua (antiga Rua Existente 2); por vinte e sete metros (27,00 m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Rua, com o lote número vinte (20), pelo lado esquerdo com o lote 19-A, e nos fundos possui a mesma medida da frente e confronta com a propriedade de João Luiz Chiquetto.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2024.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....